DECRETO Nº 5 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1 965.

Anula a Carta de Aforamento nº 5 415, de 27 de agôsto de 1 965.

O INTERVENTOR MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, em Exercício, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do decreto-lei federal nº 5 839, de 21 de setembro de 1 943,

D E C R E T A :

Art. 1 Fica anulada a Carta de Aforamento nº 5415, de 27 de agôsto de 1 965, referente ao lote de terras nº 22, da quadra suburbana nº 72-B, expedida em nome de RITA JOSEFA DUARTE.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

- Antônio Serpa do Amaral -
INTERVENTOR, EM EXERCÍCIO

- Ailton Gomes Coêlho -
SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO